Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/92, DE 06 DE MAIO DE 1.992

Concede título de Cidadã Salense à Professora Leda Ronchini Dantas Fabrini.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e eu, João Maulin, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃ SALENSE à Prof. Leda Ronchini Dantas Fabrini, pelos relevantes serviços prestados ao município de Sales Oliveira na área da educaçao.

PARÁGRAFO ÚNICO - A data de entrega do referido título fica fixada para o dia 22 de maio de 1.992.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orça - mento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1.992.

Joao Mauli n
Presidente